



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governho Municipal 2018/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotonio Vilela, nº 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT,,, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo 85/2019, que originou o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial (SRP) 065/2019, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**

Considerando a justificativa contida, no Ofício 040/2019 emitido pela Pregoeira juntada aos autos e cujo teor explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra eivado de vícios insanáveis.

RESOLVE:

ANULAR **O** **PROCEDIMENTO** **LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, “*caput*” da Lei Federal 8.666/93.

Terra Nova do Norte 03 de outubro de 2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal